



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 011/2015.

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
ACOMPANHAMENTO DO PCCS DOS
SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SAPEZAL.**

MANOEL NASCIMENTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Comissão de Permanente de Acompanhamento do PCCS dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Sapezal, conforme parágrafo primeiro, artigo 32 da Lei nº 1076/2013, composta pelos seguintes membros:

Servidores Efetivos: Nilma Lopes Santana e Edi Maria Smaniotto

Servidor Efetivo indicado pelo Sindicato dos Servidores: Neuza Ávila da Silva

Servidores Comissionados indicados pelo Presidente da Câmara Municipal: Vagner Santana e Sandra Cristine Carneiro Tkatsch

Art. 2º A Comissão, tem, em conformidade com a Lei Municipal nº 1076/2013, a função de:

- I - analisar periodicamente o Plano de Carreira;
- II - propor alterações ao Plano de Carreira;
- III - funcionar como instância intermediária entre servidores e Mesa Diretora da Câmara Municipal em assuntos pertinentes ao Plano de Carreira;



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

IV - analisar recurso de servidor relativo ao Plano de Carreira encaminhado pela área de recursos humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de junho de 2015.

MANOEL NASCIMENTO DA SILVA

Presidente - CMS